



PROJETO DE LEI Nº 23/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, situadas no Bairro Jardim Bela Vista do Ipê, neste Município:

I - **Rua Mina D'Água** com início na Rua Diamantina e término na propriedade da empresa BrasilSat.

II - **Rua José Vieira**, antiga Rua Principal, com início na Rua Mina D'Água, e termino na Rua Olho D'Água.

III - **Rua Boa Esperança**, já denominada pelos moradores da referida rua, com início na Rua José Vieira, e termino na propriedade da empresa BrasilSat.

IV - **Rua Bragantino**, já denomina pelos moradores, com início na Rua José Vieira e termino e termino na propriedade da empresa BrasilSat.

V - **Rua Joanira dos Santos Bandeira**, antiga Rua Quatro, com início Rua José Vieira, e termino na Rua Osvaldo de Freitas.

VI - **Rua Ouro Verde**, também já denominada, com início na Rua José Vieira e termino na Rua Olho D'Água.

VII - **Rua da Paz**, já denominada pela comunidade, com início na Rua José Vieira, e termino na Rua Osvaldo de Freitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

VIII - **Rua Olho d'Água**, já denominada, pelos moradores, com início na Rua Monte Alegre, e termino na Rua Osvaldo de Freitas.

IX - **Rua Valdomiro José de Freitas** antiga Rua Hum, com início na Rua Olho D'Água, e termino na propriedade da empresa BrasilSat.

X - **Rua Braulio Carneiro** antiga Rua Dois o trecho com início na Rua Olho d'Água, e termino na propriedade da empresa BrasilSat.

XII - **Rua Osvaldo Mendes da Silva**, antiga Rua Três com início na Rua Joanira dos Santos Bandeira, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

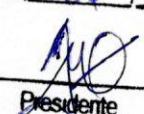
Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.


Osvaldo Stival
Vereador

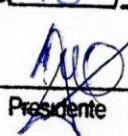
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 29 / 09 / 2015


Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 06 / 10 / 2015


Presidente

APROVADO EM Deliberação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 10 / 2015


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, para efeito de regulamentação da área, que encontra-se em tramite judicial.

Este projeto justifica-se ainda pela finalidade de homenagear moradores que ali estabeleceram residência, formaram família e defenderam seu lar, fundando a comunidade Bela Vista do Ipê.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 29 / 09 / 2015


Secretário


Osvaldo Stival
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
JULIO CESAR BUSCARONS

Oficial

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrevente

Diogo Rafael de Barros Teixeira
Escrevente

Rua Frei Mauro, nº 386, Centro • CEP 83.501-050 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone: (41) 3657-2754

LIVRO C-012

FOLHA 082

TERMO 004910

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4910

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 16 de agosto de 2007, o assento do óbito de: -*****.

OSVALDO MENDES DA SILVA

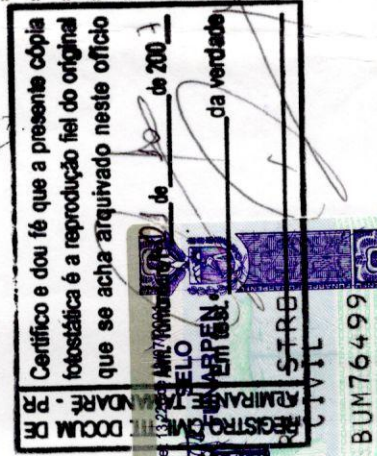
falecido no dia quinze de agosto de dois mil e sete (15/08/2007), às dezessete horas e trinta minutos (17:30h), à domicílio a Rua Bela Vista do Ipe, 878, Vila Feliz, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão vigilante, de estado civil casado, natural de São Bento Una-PE, residente e domiciliado à Rua Bela Vista do Ipe, 878, Vila Feliz, em Almirante Tamandaré-PR, com setenta e nove (79) anos de idade, nascido aos quatorze de junho de um mil, novecentos e vinte e oito (14/06/1928). Filho de ANA ROSA DO NASCIMENTO, já falecida.*****
Foi declarante: CLEUSA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de São Paulo, professora, portadora da C.I. nº 4.198.803-7/PR, residente e domiciliada à Rua Bela Vista do Ipe, 878, Vila Feliz, neste Município. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Hene Munir Bark, CRM nº 10002, dando como causa da morte: acidente vascular cerebral, parada cardio respiratória. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal (Sede), neste Município. Apresentou-me a declaração de óbito nº 010027144, CPF/MF nº 536.687.749-00, Título de Eleitor nº 046568770680, C.I. nº 3.234.519-0 SSP/PR, Certidão de Nascimento Número 4087, Folhas 38, do Livro nº A-5, lavrada no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE AMADEU AMARAL.*****
Observação: Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou esposa Ana Maria de Jesus da Silva e 4 (quatro) filhos, Dejanira, Hilda, Ataíde e Fabiane.*****

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 16 de agosto de 2007.



DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



SELO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
GRATUITO

EBR29343

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VALDOMIRO JOSE DE FREITAS

Matrícula

0808530155 2013 4 00055 167 0010967 14

Sexo **M** Cor **Branca** Estado Civil e Idade **Casado, com 68 anos**

Naturalidade **Astorga-PR.** Documentação de identificação **Cl. n. 1.805.794-8-PR. e CPF. n. 236 198 569/15** Eleitor **SIM**

Filiação e residência
SEBASTIÃO JOSE DE FREITAS e de MARIA ROSA MACHADO, o falecido era residente em Almirante Tamandaré-PR., na Rua Nova Era, n. 63, Jardim Ipê.

Data e hora do falecimento
Vinte e três de novembro de dois mil e treze, às 06:15 horas. Dia **23** Mês **11** Ano **2.013**

Local do falecimento
Hospital e Maternidade Angelina Caron, neste Município de Campina Grande do Sul.

Causas
Mediastinite, Valvopatia Mitral por Insuficiência, Insuficiência Coronariana, Diabetes e Hipertensão Arterial Sistêmica;

Sepultamento / Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Declarante
Cemitério Municipal de Almirante Tamandaré-PR. MAURICIO DE FREITAS - Cl. n. 5.698.281-7-PR.

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. LUCAS DA SILVA GERALDE - CRM. n. 25.372, conforme DO. n. 17573146-2.

Observações / Averbções
O falecido era aposentado, nascido aos 20 de janeiro de 1.945; deixa viúva a Sra. ELIZABETH ALVES DE FREITAS; 03 (três) filhos; e bens a inventariar; Não foi informado o número do benefício da aposentadoria do falecido; Não foram feitas outras declarações.

Data de registro por extenso
Vinte e seis de novembro de dois mil e treze. Dia **26** Mês **11** Ano **2.013**

Nome do Ofício **Serviço Distrital de Jardim Paulista** O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador **Luiz Carlos Souza Borges** Jardim Paulista, 26 de novembro de 2.013.

Município / UF
Campina Grande do Sul - PR.

Endereço
**Rua Prof. Duílio Calderari, n. 2.117, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR.
CEP: 83430-000 - Fone: (41)3679-1266
Cart.jpaulista@gmail.com**

JANAINA APARECIDA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada





Republica Federativa do Brasil

Cartório Distrital de Uberaba

Patricia Lazzaretto
Escrivã

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro, termo e folhas abaixo discriminados, foi lavrado o assento de óbito de

"JOANIRA DOS SANTOS BANDEIRA"

do sexo feminino, falecida aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e quatro, (19/03/2004), às 10:15 (dez horas e quinze minutos), no Hospital São Lucas, Curitiba, Paraná.

Era nascida em 23/02/1950, estando com 54 anos de idade, natural do Estado do Paraná, aposentado, que residia na Rua Monte Sião, nº 157, Jardim Miragem, Almirante Tamandaré, Paraná.

Era filha de AMANCIA DOS SANTOS.

Era de estado civil casada com CELENCIANO DE PAULA BANDEIRA. Deixa (04) quatro filhos.

Era Eleitora. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: NOEL LEAL DA SILVA.

A declaração de óbito foi firmada pelo(a)s Médico(a)s: Gilson Biagini, CRM nº 8.316 que atestou como sendo a causa da morte: a) Insuficiência múltiplos órgãos, b) Carcinoma de útero - Insuficiência renal crônica.

O sepultamento será(foi) realizado no cemitério Municipal Sede, em Almirante Tamandaré, Paraná.

OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou a CI RG nº 1.545.814/PR, pertencente(s) à falecida. 1ª via expedida, nada mais consta. D.O nº 0005581439.

Livro: C-206

O Referido é verdade e dou fé.

Folha: 054

Curitiba, Uberaba, 19 de Março de 2004

Termo: 049813

Patricia Lazzaretto
Oficial



ANDREA CRISTINA
SOARES
Escrivente

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
ANA MARIA ANTUNES - OFICIAL

LIVRO C-163

FOLHA 014

TERMO 041414

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de
ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 24
de junho de 2004, o assento do óbito de: -.....

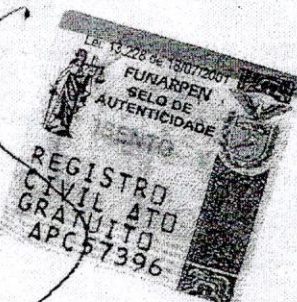
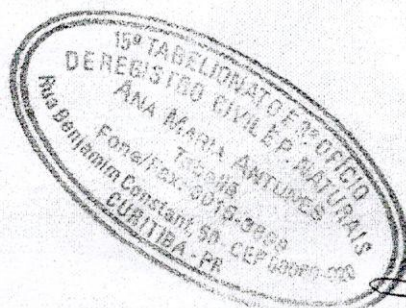
JOSÉ VIEIRA

falecido no dia vinte e três de junho de dois mil e quatro
(23/06/2004), às vinte e duas horas e trinta minutos (22:30h), no
HOSPITAL ERASMO DE ROTTERDAM, em Curitiba-PR, do sexo masculino,
de profissão VIGILANTE, de estado civil casado, natural de
PIRAQUARA-PR, residente e domiciliado à RUA MONTE ALEGRE, Nº 285
- JARDIM COLUMBIA, em PIRAQUARA-PR, com cinquenta e oito (58)
anos de idade, nascido aos vinte e quatro de agosto de um mil,
novecentos e quarenta e cinco (24/08/1945). Filho de IDALIO
VIEIRA e MARIA ALTIVA DOS SANTOS.....

Foi declarante: EMERSON JOSÉ VIEIRA, RG.-4.931.666-6-PR.. Sendo o
atestado de óbito firmado pelo Dr. FABIO RODRIGUES SILVA,
CRM-17228, dando como causa da morte: CHOQUE CARDIOGÊNICO,
INSUFICIÊNCIA CARDIACA.. O sepultamento será realizado no
Cemitério JARDIM DA PAZ, EM CURITIBA-PR.. Apresentou-me a
declaração de óbito nº 006915421, C.I. nº 4.547.594/PR.....
Observação: ERA CASADO COM A SRA. LAUDELINA GARCIA VIEIRA, E
DEIXOU OS FILHOS: EMERSON, LEILA E EMERSON.....

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 24 de junho de 2004.





Google earth

pés 1000
metros 300

